



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 130 DE 10 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 27 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 03 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 125 DE 04 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 126 DE 07 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 127 DE 08 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 09 DE JULHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 129 DE 10 DE JULHO DE 2025
- DECRETO Nº 190 DE 11 DE JULHO DE 2025.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JULHO DE 2025.
- PORTARIA Nº 101 DE 11 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA Nº 102 DE 11 DE JULHO DE 2025
- PORTARIA Nº 103 DE 11 DE JULHO DE 2025

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025.

CRENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CRENCIAMENTO Nº 005/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 005/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025



CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 150/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - CONTRATO Nº 151/2025
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 025/2025 - CONTRATO Nº 149/2025

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 227/2023 - NUNES ENGENHARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 130 DE 10 DE JULHO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 16603140 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 98.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
--	------------------

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.040 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
--	------------------

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
--	-----------------

Total Anulado:	98.000,00
-----------------------	------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2025**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	15.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16603140 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.057 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 25.000,00

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita 25.000,00

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 10.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 25.000,00

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 12.000,00

Total por Ação: 37.000,00

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo 500,00

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 123.500,00

Total Suplementado: 254.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.27.00 / 15000000 - Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.057 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00

2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	22.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.500,00
Total Anulado:	254.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 125 DE 04 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.051.000,00 (Um milhão e cinquenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.051.000,00 (Um milhão e cinquenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 530.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 1.051.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

1.073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00
20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		180.000,00
	Total por Ação:	280.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	530.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	Total Anulado:	1.051.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 4 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 126 DE 07 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00
Total por Ação:	270.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Suplementado:	410.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 100.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 136.000,00****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00****Total Anulado: 410.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 127 DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.037 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**1.090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.095 - CONSTRUÇÃO ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 746.500,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$746.500,00 (Setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00
Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	257.000,00
Total por Ação:	257.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	457.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

Total Suplementado: 746.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.039 - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	307.000,00
Total por Ação:	307.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	507.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

Total Anulado:	746.500,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 129 DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.139 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	45.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.000,00
Total Suplementado:	476.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.029 - INSTALAÇÃO, PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

1.053 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS TELHADO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.127 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.041 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.091 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.099 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 10.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 195.000,00
Total por Ação: 195.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 445.000,00

Total Anulado: 476.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
 Sec. de Finanças
 CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190 DE 11 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, DESIGNA MEMBROS PARA A SUA COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lapão, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, em Lapão/BA, que se realizará de **forma presencial** no dia **15 de agosto do ano de 2025**, com o Tema Central: **“Educação em Saúde como Ferramenta de Aprimoramento do Processo de Trabalho no SUS Municipal”**.

Parágrafo único: A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Lapão, sugerida pelo Conselho Municipal de Saúde tem como objetivo principal propor diretrizes para a Formulação da Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026 – 2029.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Lapão será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Para a realização das suas atividades preparatórias e finalísticas a 10ª Conferência Municipal de Saúde de LAPÃO contará com uma Comissão Organizadora e Subcomissões.

Art. 6º - São Subcomissões da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de LAPÃO: a Subcomissão Executiva, a Subcomissão de Comunicação e Mobilização e Gestão de Tecnologia e a Subcomissão de Relatoria.

Art. 7º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora e Subcomissões da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Lapão os seguintes membros:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905 -000
CNPJ: 13.891.528/0001 -40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

a) Presidente da Comissão Organizadora:

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde

b) Coordenador Geral:

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

c) Secretária

Josane Lino Queiroz
Gestão

d) Compõem a Subcomissão Executiva:

João Adriano Gomes Alves
Conselho Municipal de Saúde

Rian Alves Rocha
Gestão

Ricaldina Neta Dourado
Conselho Municipal de Saúde

Izabel Cristina da Silva
Conselho Municipal de Saúde

Willhan Pereira de Oliveira Carvalho
Conselho Municipal de Saúde

Tahiana Dourado dos Santos
Gestão

e) Compõem a Subcomissão de Comunicação e Mobilização e Gestão de Tecnologia:

Alvina Maria Alves
Conselho Municipal de Saúde

Vitor Santiago de Freitas
Conselho Municipal de Saúde

Sonia Maria Teles Bittencout
Conselho Municipal de Saúde

Bernardino Firmino da Silva
Conselho Municipal de Saúde

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905 -000
CNPJ: 13.891.528/0001 -40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

João Gustavo da C. C. e S. Queiroz
Gestão

Eduardo Rocha Silva
Gestão

f) Compõem a Subcomissão de Relatoria:

Mirthes A.de Carvalho
Gestão

Elis Regina Gomes Paiva
Conselho Municipal de Saúde

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905 -000
CNPJ: 13.891.528/0001 -40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 30.118.070/0001-00	RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ Nº 96.804.406/0001-04	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025 CONTRATO Nº: 148/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR, ALMOXARIFADO E BIBLIOTECA, PORTAIS DO PROFESSOR E ALUNO, APLICATIVO MÓVEL, GESTÃO DE PESSOAL E CONFORME DEFINIDOS NA SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	MATEUS MATOS DA SILVA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

				CULTURA MUNICÍPIO LAPÃO-BA.	DO DE	
--	--	--	--	-----------------------------------	----------	--

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 10/07/2025, pág. 21, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO CNPJ: 11.339.813/0001-27	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI CNPJ:38.471.773/0001-29	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 145/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025	FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO LAPÃO-BA.DE LAPÃO.	MAILA COSTA DE ALMEIDA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO CNPJ: 11.339.813/0001-27	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – 36.685.847/0001-02	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 146/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025	FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO	MAILA COSTA DE ALMEIDA.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

				MUNICÍPIO LAPÃO-BA.DE LAPÃO.	
--	--	--	--	------------------------------	--

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Contrato.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 30.118.070/0001-00	AVTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº: 42.254.577/0001-70	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2025 CONTRATO Nº: 150/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES TIPO I NO DISTRITO DE AGUADA NOVA E NA SEDE E UMA CRECHE TIPO II, NO DISTRITO DE TANQUINHO.	MAURÍCIO BRÁULIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 30.118.070/0001-00	CONSINTER LTDA – CNPJ Nº: 45.425.308/0001-17	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025 CONTRATO Nº: 149/2025	INEXIGIBILIDADE 025/2025	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO CICLO DE OFICINAS: AUDITORIA EM PROCESSOS E ESTRUTURAÇÃO DAS CONTROLADORIAS DE BAHIA, COM FOCO NO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPAM DIRETA E INDIRETAMENTE DO PLANEJAMENTO E ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS VOLTADOS ÀS DEMANDAS EDUCACIONAIS.	FLAMARION VIEIRA DOURADO;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **035/2025**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM COMODATO DE DILUIDORES/DOSADORES AUTOMÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Data: **28/07/2025** às **09:00h** Através da plataforma do **BNC-<https://bnccompras.com/Home/Login/Edital>** disponível no link:<https://bnccompras.com/Home/Login> Informações: Fone:(74)999263809, e-mail:cpl@lapao.ba.gov.br. Poliana Braga Tavares – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1044 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.

CREDENCIAMENTO nº 005/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **JUSCIVALDO QUITÉRIA DA SILVA - CPF Nº ***.338.***-77**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP
CNPJ 13.891.528/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

O Prefeito do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico SRP nº **028/2025**. Tipo: **Menor Preço POR LOTE**. Objeto: Futura e eventual aquisição de insumos para diabéticos para atender a demanda da Atenção Primária, Atenção Especializada e Assistência Farmacêutica do município Lapão-BA., que teve como vencedoras as empresas relacionadas abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025
Processo Administrativo Nº 195/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARTUR ALVES DA SILVA
Data de Publicação: 21/05/2025 16:40:47

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/07/2025 10:04:12
INSUMOS PARA DIABÉTICOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1 Descrição: FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR – CAIXA C/ 50 UNIDADES DE TIRAS – OBS. CONSIDERANDO QUE AS UNIDADES DE SAÚDE E PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS POSSUEM 200 UNIDADES DE GLICOSIMETROS DA MARCA ON CALL PLUS, AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM COM MARCA DIFERENTE, DEVERÃO FORNECER 200 GLICOSIMETROS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES E AOS PACIENTES CADASTRADOS, COMPATÍVEIS COM A FITA OFERTADA. Quantidade: 4.000	CX	MEDLEVSON	CONFORME EDITAL	115.600,00
Item: 2 Descrição: FITA PARA GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS PARA SER USADO EM MONITOR MEDISISIGN GH83 – FAD GDH CEPALAB Quantidade: 100	CX	MEDISISIGN	CONFORME EDITAL	1.500,00
Item: 3 Descrição: GLICOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, NA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, COM TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 15 SEGUNDOS E VOLUME DE AMOSTRA DE 0,5 ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. COMPATIVEL PARA MARCA APRESENTADA NO ITEM 1. Quantidade: 200	UN	MEDLEVSON	CONFORME EDITAL	3.000,00
Item: 4 Descrição: LANCETA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, EM CONFORMIDADE COM A NR 32 E UM DESCARTE SEGURO. DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO. 23G. CX COM 100 UNIDADES. Quantidade: 700	CX	MEDLEVSON	CONFORME EDITAL	9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	754	38.471.773/0001-29	146.100,00	129.900,00		Sim
2 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA	827	36.685.847/0001-02	163.664,00	131.451,00	1,19	Não
3 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE	195	11.311.773/0001-05	245.257,00	135.000,00	2,70	Não
4 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA	928	34.909.753/0001-36	212.760,00	140.000,00	3,70	Sim
5 VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE	518	52.653.703/0001-12	281.300,00	141.596,00	1,14	Sim
6 PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO	710	48.657.794/0001-97	163.664,00	144.000,00	1,70	Não
7 MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	193	17.406.286/0001-02	167.033,00	147.802,00	2,64	Não
8 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE	112	42.377.611/0001-01	148.802,00	148.802,00	0,68	Sim
9 PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	342	26.537.107/0001-67	163.664,00	163.664,00	9,99	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/07/2025 10:04:12
INSULINAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: EBA	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: EBA
Descrição: INSULINA ASPARTE 100UI/ML FLEXTOUCH. SOLUÇÃO INJETAVEL. DISPONIVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML. CADA EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 73,10		Valor Total: 3.655,00
Item: 2	Unidade: EBA	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: EBA
Descrição: INSULINA ASPARTE 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO. 3ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 73,05		Valor Total: 7.305,00
Item: 3	Unidade: EBA	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: EBA
Descrição: INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML. EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 186,00		Valor Total: 14.880,00
Item: 4	Unidade: FR	Marca: SANOFI	Modelo: FR
Descrição: INSULINA GLARGINA 100U/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL. FR 10ML			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 386,00		Valor Total: 77.200,00
Item: 5	Unidade: FRA	Marca: SANOFI	Modelo: FRA
Descrição: INSULINA GLULISINA 100 UI/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL. FRASCO 3 ML			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 59,00		Valor Total: 4.130,00
Item: 6	Unidade: FR	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: FR
Descrição: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 56,05		Valor Total: 112.100,00
Item: 7	Unidade: FR	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: FR
Descrição: INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 56,05		Valor Total: 56.050,00
Item: 8	Unidade: EBA	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: EBA
Descrição: LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML (MULTIDOSE E DESCARTÁVEL) PREENCHIDO COM 3 ML CADA. SISTEMA DE APLICAÇÃO 30 DOSES DE 0,6 MG. EMBALAGEM COM 3 SISTEMA DE APLICAÇÕES			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 935,00		Valor Total: 37.400,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: UND
Descrição: SOLUÇÃO INJETAVEL DE INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLITIDA 3,6MG/ML, DISPONIVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML CADA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 376,00		Valor Total: 11.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA	146	36.685.847/0001-02	393.521,90	324.000,00		Não
2 MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	507	17.406.286/0001-02	388.723,80	331.000,00	2,16	Não
3 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA	521	34.909.753/0001-36	511.581,30	341.000,00	3,02	Sim
4 PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	687	26.537.107/0001-67	393.429,00	393.429,00	15,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
LAPÃO-BA**

AUTORIDADE: MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **JUSCIVALDO QUITÉRIA DA SILVA - CPF Nº ***.338.***-77**, detentora dos itens 1, 4, 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 40.153,20 (quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). Conforme CREDENCIAMENTO 005/2025. Resolve HOMOLOGAR em 11/07/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade de licitação nº 025/2025 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 276/2025 para a contratação da empresa **CONSINTER LTDA, CNPJ nº 45.425.308/0001-17**, para realização do curso técnico Ciclo de Oficinas: Auditoria em Processos e Estruturação das controladorias de Bahia, com foco no aperfeiçoamento dos servidores que participam direta e indiretamente do planejamento e análise dos processos licitatórios voltados às demandas educacionais, importando o **valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, de acordo com a proposta de preço apresentada. Ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº **150/2025** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES TIPO I NO DISTRITO DE AGUADA NOVA E NA SEDE E UMA CRECHE TIPO II, NO DISTRITO DE TANQUINHO. Contratada: **AVTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.254.577/0001-70**. Totalizando um valor global de **R\$ 313.908,50** (Trezentos e treze mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 11/07/2025 à 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 005/2025 – Contrato nº 151/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **JUSCIVALDO QUITÉRIA DA SILVA - CPF Nº ***.338.***-77.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LAPÃO. Valor global de **R\$ 40.153,20 (QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).** Data de assinatura 11/07/2025. Vigência do contrato: 11/07/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 025/2025 – Contrato nº 149/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **CONSINTER LTDA, CNPJ nº 45.425.308/0001-17.** Objeto: Contratação da empresa para realização do curso técnico Ciclo de Oficinas: Auditoria em Processos e Estruturação das controladorias de Bahia, com foco no aperfeiçoamento dos servidores que participam direta e indiretamente do planejamento e análise dos processos licitatórios voltados às demandas educacionais, **valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).** Data de Assinatura 11/07/2025. Vigência do contrato: 11/07/2025 a 09/10/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM - Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2025 – Pg.23, referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo. **Onde se lê:** Vigência 22/06/2025 À 22/12/2025. **Leia-se:** 23/06/2025 à 23/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01C5-980E-623C-A056-254D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01C5-980E-623C-A056-254D



Hash do Documento

eecbb0da8510b2269b156643ecafd9f5112a93dd4f2aafc20c2aec1dae36dd27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2025 12:08 UTC-03:00